



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2025-00132-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 000757/2025

?

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 0757/2025 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA prorrogação da vigência até **31/07/2027**, alteração do cronograma de desembolso, dos recursos financeiros provenientes do Tesouro do Estado destinados a CUSTEIO.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu Secretário, Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e do outro lado a **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA**, inscrito no CNPJ n.º 24.082.016/0001-59, representado neste ato pelo seu Presidente, Eduardo Akuri, brasileiro, médico, portador do RG. n.º 11.654.244-5, CPF n.º 065.608.808-77, com sede a Rua Doutor Reinaldo Machado, 255, Centro na cidade de Marília/SP e a **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR**, inscrita no CNPJ n.º 09.161.265/0001-46, CNES.: 2025507, com sede à Rua Marrey Júnior, 162, Fragata na cidade de Marília/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, brasileira, casada, Administradora, portadora do RG n.º 14.610.970-3, CPF n.º 064.282.038-47, doravante denominadas CONVENIADAS, considerando:

- a) que em **31/07/2025** foi celebrado o Convênio n.º 0757/2025 tendo por objeto despesas com Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço do Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília - CRLM;
- b) que as CONVENIADAS comprovaram, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo SEI n.º 294.00000298/2026-74, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 0757/2025, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 0757/2025, para prorrogação da vigência até **31/07/2027**, alteração do cronograma de desembolso, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde e detalhamento constante do processo SEI n.º: 294.00000298/2026-74.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS



SESTER2026000035DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

?Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA em acréscimo aos recursos já repassados, o montante de R\$ 7.244.662,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais), a ser liberado em parcelas, para despesas com folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviços, destinados ao **Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço do Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília - CRLM**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196 - CGOF

Programa de Trabalho: 103020930.6548.0000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

?PARÁGRAFO ÚNICO

As CONVENIADAS deverão manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco: 001, Agência: 3852-0 - Conta Corrente: **5388-0.?**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DO PLANO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE

Os Partícipes deste ajuste declaram ciência e concordância com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e nos limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes do Plano Estadual de Promoção de Integridade, nos termos do Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 06 de agosto de 2026

EDUARDO AKURI
PRESIDENTE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA



SESTER2026000035DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TESTEMUNHA(S):

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - DIRETOR TÉCNICO III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO - COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: EDUARDO AKURI - 31/07/2026 às 14:25:24
Assinado com senha por: ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI - 31/07/2026 às 14:30:02
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - 31/07/2026 às 15:45:45
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 31/07/2026 às 16:26:53
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 06/08/2026 às 10:28:48
Documento N°: 014626705A006961944 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014626705A006961944>



SESTER2026000035DM